



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 47/2018 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante do Processo Administrativo Eletrônico - PAE de Protocolo nº 1275/2018 (68ª ZE).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Larissa Almeida Nascimento para exercer, em substituição, a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), a partir de 15 de fevereiro de 2018 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Revogar, parcialmente, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a Portaria 340/2016-GP, publicada no DJE do dia 28 de novembro de 2016, no que tange à designação do Juiz Fábio Ferreira Vasconcelos para exercer, em substituição, a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de fevereiro de 2018.

Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente